

Fechar Pub

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

**M**ETRÓPOLES

Q BUSCA

servidor

Teletrabalho será fixo para servidores de nove órgãos federais após a pandemia

Ao todo, esses órgãos reúnem mais de 71 mil pessoas. Ministério da Economia espera que, em agosto, outras autarquias concluem o processo

Otávio Augusto

04/07/2021 15:21, atualizado 04/07/2021 18:36

Igo Estrela/Metrópoles




Imposto pela **pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus**, o **teletrabalho** virou realidade no funcionalismo público, e a mudança será permanente para parte dos servidores do **governo federal**.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nove órgãos (*veja a lista abaixo*) aderiram ao teletrabalho de forma permanente. Essas pastas contam com 71.630 pessoas. Os dados fazem parte de um levantamento inédito do **Ministério da Economia**, feito a pedido do **Metrópoles**.

Ministérios e agências reguladoras fazem parte da lista de órgãos que decidiram colocar pelo menos parte dos trabalhadores em casa mesmo após a pandemia.

PUBLICIDADE



Audi e-tron
100% elétrico
& Elegante

Agende seu test-drive

Audi e-tron 100% elétrico & Audi

Audi - Sponsored

Visite o site

O servidor que optar pelo modelo – em regime parcial ou integral – terá de assinar e cumprir um plano de trabalho. **As novas regras foram lançadas há um ano e entraram em vigor formalmente em 1º de setembro de 2020.**

As despesas com internet, energia elétrica, telefone e outras semelhantes são de responsabilidade do funcionário que escolher a modalidade. Não haverá **horas extras** ou banco de horas.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



O número de órgãos e de **servidores** que terão o modelo de trabalho pode aumentar. Segundo o Ministério da Economia, em agosto a pasta deve concluir novos processos de teletrabalho permanente.

Veja órgãos que aderiram ao teletrabalho permanente:

conteúdo patrocinado



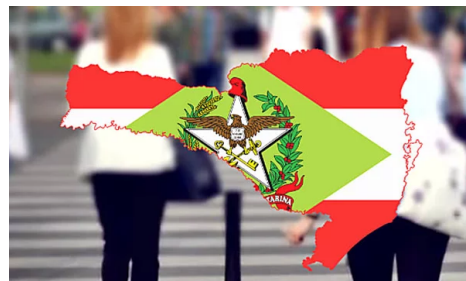
LIPOSIL

Menos gordura profunda: Anvisa libera pílula para gordura localizada



SEU DINHEIRO

Esqueça a alta da Selic: achado na renda fixa pode entregar até 10% ao ano



CAPACITANDO O BRASIL

Santa Catarina: Projeto libera 27 cursos sem mensalidades.

- Ministério da Economia
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)
- Escola Nacional de Administração Pública (Enap)
- Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)
- Ministério da Cidadania
- Controladoria-Geral da União (CGU)
- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)

Um dos mais recentes órgãos a aderir ao modelo de trabalho foi o Cade, no fim de junho. O processo inclui a edição de um normativo e a instalação do sistema de gestão.

Na última semana, o **Governo do Distrito Federal (GDF) convocou os servidores do Executivo local para retornem ao trabalho presencial** 15 dias após a imunização com a segunda dose.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A partir de uma autorização formal do ministro da pasta, o órgão deve definir quais atividades estarão incluídas, quantos servidores poderão participar e como será o sistema de avaliação e acompanhamento de desempenho.

Concluída essa etapa, os órgãos deverão divulgar as regras para adesão ao programa. As pessoas que se interessarem terão de se candidatar e serão avaliadas para saber se cumprem os critérios.

Depois que forem selecionados, os participantes receberão um plano de trabalho e terão que assinar o compromisso de cumpri-lo. Só então será dado início, efetivamente, ao **trabalho remoto**.



Versão oficial

O Ministério da Economia defende que a modalidade aumenta a eficiência na prestação de serviços públicos, moderniza a gestão de pessoas e reduz custos para o governo federal. A pasta frisa que nem todos os servidores dos órgãos que adotam o teletrabalho de maneira fixa são colocados na modalidade.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

“Somente após a apuração destes dados [adesões concluídas em agosto] será possível a consolidação das informações acerca do Programa de Gestão, com seus efeitos sobre economia de recursos”, assinala, em nota.

